

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 357/2021**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARAS, 761, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA. – CNPJ 02.949.141/0001-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 272/2021, exarado no Processo nº 0007883-8/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Estética ministrado pela Escola de Enfermagem Nova Esperança, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda.– CNPJ 02.949.141/0001-80.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de novembro de 2021.